



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 28 de abril de 2025



Série

Número 75

2.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 246/2025

Delega no Secretário Regional das Finanças, com a possibilidade de subdelegação, a competência para a concessão de passaporte especial.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 246/2025****Sumário:**

Delega no Secretário Regional das Finanças, com a possibilidade de subdelegação, a competência para a concessão de passaporte especial.

Texto:

Considerando que o Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 278/2000, de 10 de novembro e 108/2004, de 11 de maio, pela Lei n.º 13/2005, de 26 de janeiro, e pelos Decretos-Leis n.ºs 138/2006, de 26 de julho, 97/2011, de 20 de setembro, 54/2015, de 16 de abril, pela Lei n.º 32/2017, de 1 de junho, pelo Decreto-Lei 19/2018, de 14 de março, e pela Lei n.º 49/2018, de 14 de agosto, e 41/2023, de 2 de junho, atribui competência para a concessão de passaporte especial aos Presidentes dos Governos Regionais, com a possibilidade de delegação e de subdelegação.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 31.º, n.º 1, alínea c), do suprarreferido Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, delego no Secretário Regional das Finanças, com a possibilidade de subdelegação, a competência para a concessão de passaporte especial.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 15 de abril de 2025, considerando-se ratificados todos os atos praticados que se incluam no âmbito das competências abrangidas por esta delegação e subdelegação de competências, desde aquela data até à sua publicação.

Presidência do Governo Regional, aos 23 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)